



FUMAS

5	GRUPO GERAL	2366	ANA CAROLINA DOS SANTOS MELO	43140724829	NÃO ENQUADRAMENTO, NÃO ATENDEU CRITÉRIOS DE HABITAÇÃO.
6	GRUPO GERAL	2609	SILVANA KELLEN REGINA BAPTISTA	18065404871	NÃO ENQUADRAMENTO, NÃO ATENDEU CRITÉRIOS DE HABITAÇÃO.
7	GRUPO GERAL	2722	JONATHAN ANDRE DA SILVA	38760512822	NÃO ENQUADRAMENTO, NÃO ATENDEU CRITÉRIOS DE HABITAÇÃO.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 07/18 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A - **OBJETO:** Prestação de serviços no ramo de seguros de veículos para a frota da Fundação **VALOR TOTAL:** R\$ 7.200,00 - **ASSINATURA:** 19 de junho de 2018 - **PROCESSO** nº 0448-1/18 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 06/2018 - **PRAZO DE VIGENCIA:** 12(doze) meses - **PROPONENTES:** 04.

Diretoria do Departamento de
Planejamento, Gestão e Finanças

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONVOCAÇÃO

NÁDIA TAFFARELLO SOARES, Gestora da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º e item II do §3º do art. 26 da Lei Municipal nº 8.372 de 29 de Dezembro de 2014 e arts. 35 e 36 do Decreto nº 26.717 de 28 de Novembro de 2016 e face ao que consta do Processo nº 23.058-3/2003.

Tendo em vista o pedido de férias superior a 10 (dez) dias da Conselheira Jussânia Rita Lamarca Escapin, eleita no Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, conforme resultado publicado no Edital nº 12 de 07 de Outubro de 2015 e Portaria de Nomeação nº 218, de 13 de Novembro de 2015.

FAZ SABER que, seguindo a ordem de votação, fica a suplente abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, sita na Rua Senador Fonseca, nº 605, Centro, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (ORIGINAL e Cópia) do CPF e RG para tratar de ingresso como Conselheiro Tutelar para substituição de férias no período de 16/08/2018 a 04/09/2018.

Class. Geral **Nome**
17º Patrícia Ribeiro Pierassi

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo estipulado configurará automaticamente a desistência do convocado.

Nádia Taffarello Soares
Gestora Municipal
Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 427
de 04 de julho de 2018

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas de execução financeira Estadual dos recursos repassados pela Secretaria Estadual de

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Desenvolvimento Social, no primeiro semestre de 2018 e aprovação do relatório circunstanciado de atividades -semestral. O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 04 de julho de 2018.

R E S O L U Ç ã O :

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas de execução financeira Estadual dos recursos repassados pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, no primeiro semestre de 2018 e o relatório circunstanciado de atividades -semestral.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 04 de julho de 2018.
MARIA APARECIDA CARLOS

Presidente do CMAS/Jundiá

PRORROGAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03 UGADS/2018 - Serviços Complementares para pessoas com deficiência auditiva, intelectual e física (decorrentes de lesões neurológicas mielomeningoceles, distrofias musculares progressivas e síndromes congênitas) e suas famílias nas modalidades de inclusão, habilitação e reabilitação em seus diversos ciclos de vida, no município de Jundiá – PROCESSO Nº 8.556-3/2018

Tendo em vista o evento da Copa do Mundo, com jogo da Seleção Brasileira a ocorrer em 06/07/2018 às 15h e que de acordo com o Decreto Municipal nº 27.463 /2018, de 07 de maio de 2018 o expediente das repartições públicas encerrará às 14hs, e, existindo a possibilidade da Seleção Brasileira chegar à fase semifinal, cujo jogo ocorrerá em 10/07/2018, às 15h, RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para entrega dos envelopes **PROPOSTAS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATÉ o dia 11 de julho de 2018**, devendo ser entregues na Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, sito à Rua Senador Fonseca, nº 605, Centro, **NOS SEGUINTES HORÁRIOS:**

DIA 06/07/2018 (SEXTA FEIRA) = 09:00 às 14:00 horas;
DIA 10/07/2018 (TERÇA FEIRA) - havendo jogo = 09:00 às 14:00 horas, caso não ocorra o jogo: 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:30 horas;
DIA 11/07/2018 (QUARTA FEIRA)= 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:30 horas.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 12 (doze) de julho de 2018, a partir das 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Jundiá, à Av. da Liberdade s/nº - Paço Municipal Nova Jundiá - Jardim Botânico - 8º andar.

Jundiá, 05 de julho de 2018.
Nádia Taffarello Soares
Gestora da Unidade de Assistência

MOBILIDADE E TRANSPORTE

SETOR DE PROJETOS ESPECIAIS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 5/2018

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

ARQº GABRIEL CHEPUCK

LEUNIR ERHARDT 14060-8/2018
ARQº JOAO LUIZ BENASSI

FLOR DE IPÊ-EMPREENDEIMENTOS IMOB. E CONSTR. LTDA
18633-2/2016

ARQº MARCO ANTONIO BEDIN
SIDNEY ARANHA 18268-5/2017